



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais

Demonstração Patrimonial e de Resultados

Dezembro 2009 e 2008

Plano PREVIDENCIAL



prodemge
Companhia de Tecnologia da Informação
do Estado de Minas Gerais

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	Exercício 2009	Exercício 2008	PASSIVO	Exercício 2009	Exercício 2008
ATIVO TOTAL	191.147.699,99	163.909.686,06	PASSIVO TOTAL	191.147.699,99	163.909.686,06
DISPONÍVEL	118.389,47	28.167,49	CONTAS A PAGAR	1.330.858,78	1.203.129,26
CONTAS A RECEBER	12.478.052,57	13.249.822,04	VALORES EM LITÍGIO	4.077.765,72	4.013.401,53
APLICAÇÕES	178.551.257,95	150.631.696,53	COMPROMISSOS COM PART. E ASSISTIDOS	182.952.022,00	158.529.487,89
Renda Fixa	136.856.025,72	125.462.040,34	FUNDOS	162.976,55	163.667,38
Renda Variável	27.227.870,24	13.766.653,53	EQUILÍBRIO TÉCNICO	2.624.076,94	—
Imóveis	9.486.995,62	7.029.227,69	Resultados Realizados	2.624.076,94	—
Empréstimos/Financiamentos	4.980.366,37	4.373.774,97	Superávit Técnico Acumulado	2.624.076,94	—

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Descrição	Exercício 2009	Exercício 2008	Comentários sobre o Plano
(+) Contribuições	9.612.590,66	8.507.958,42	Rentabilidade A rentabilidade geral da Previminas em 2009 foi de 18,38%, apurada pela sistemática de cotas, conforme metodologia indicada pela SPC. Essa rentabilidade representou 177% da meta atuarial, no exercício de 2009 (44% em 2008). Todos os segmentos apresentaram rentabilidade superior à meta atuarial, com destaque para o desempenho da carteira de ações, que registrou valorização de 67,07%.
(-) Benefícios	(8.094.631,37)	(7.489.582,74)	
(+/-) Rendimentos das Aplicações	27.333.418,82	8.162.383,01	
(=) Recursos Líquidos	28.851.378,11	9.180.758,69	Custeio Administrativo A importância gasta com as despesas da administração previdencial geral da Previminas no exercício de 2009 em relação à receita previdencial representou 10,07% (10,81% em 2008).
(-) Despesas com Administração	(1.805.457,89)	(1.722.052,27)	
(+/-) Formação (utilização) de Valores em Litígio	—	(77.591,75)	Resultado Previdencial O resultado apurado na Avaliação Atuarial do exercício de 2009 está sustentado em premissas atuariais, econômicas e biométricas, lastreada em estudos de teste de aderência, realizados pela Gama Consultoria e Associados, empresa atualmente responsável pelas avaliações dos planos administrados pela Previminas. Esse resultado está descrito em relatórios de avaliação atuarial do exercício de 2009, nos pareceres atuariais, bem como na respectiva Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis.
(+/-) Formação (utilização) dos Compromissos			
c/ Participantes e Assistidos	(24.422.534,11)	(8.365.123,89)	
(+/-) Formação (utilização) de Fundos para Riscos Futuros	690,83	(1.523,25)	
(=) Superávit (Déficit) do Exercício	2.624.076,94	(985.532,47)	

Carlos Megale Filho
Diretor-Presidente

Maurício Azeredo Dias Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Maria do Carmo Porto Oliveira
Diretora de Seguridade Social

Darlan Ferraz
Contador
CRC-MG 065.575/0-4

Geraldo de Assis Souza Júnior
Gerente Estratégico Contábil e Tributário
CRC-MG 069.483/0-9



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais

Parecer do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA/2009 (Síntese)

Plano **PREVIDENCIAL**



prodemge
Companhia de Tecnologia da Informação
do Estado de Minas Gerais

Atendendo à legislação vigente, a **GAMA Consultores Associados** apresenta o **Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios RP5/ RP5 II**, CNPB 19.940.015-18, administrado e executado pela PREVIMINAS – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, patrocinado pela PRODEMGE - Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2009, posicionada em 31 de outubro de 2009, considerando os dados na data base de 31/08/2009.

O Plano de Benefícios RP5/RP5 II possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Baseando-se em testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais, para a Avaliação Atuarial 2009 foram utilizadas as seguintes hipóteses:

- a) Crescimento Real dos Salários: 1,60% ao ano;
- b) Despesas Administrativas: 10,05% das Receitas Previdenciais, referente às Contribuições Normais;
- c) Fator de Capacidade: 0,9803;
- d) Hipótese biométrica de Entrada em Invalidez: Tábua Light Média;
- e) Hipótese biométrica de Morbidez: Tábua EXP. PRODEMGE 2008, desagravada em 44%;

PROVISÕES [RESERVAS] MATEMÁTICAS em 31/12/2009: R\$182.952.022,00

Benefícios Concedidos: R\$87.306.368,00;

Benefícios a Conceder: R\$120.379.844,00;

Provisões Constituir: R\$24.734.190,00 para cobertura do déficit;

ATIVO LÍQUIDO TOTAL DO PLANO em 31/12/2009: R\$185.576.098,94

Ativos integralizados: R\$175.068.975,15;

Ativo a integralizar: R\$10.507.123,79

RESULTADO: superávit técnico de R\$2.624.076,94

Fundo do Programa de Investimentos: R\$162.976,55

Para fazer frente à Provisão Matemática a Constituir, constituída em decorrência do resultado deficitário acumulado auferido pelo Plano na data da Avaliação Atuarial anual de 2009, posicionada em 31/10/2009, e observadas as causas estruturais que lhe deram origem, apurou-se as contribuições extraordinárias necessárias para seu equacionamento, na forma da legislação vigente.

O Custo Extraordinário de amortização do déficit técnico apurado na Avaliação Atuarial Anual de 31/10/2009, será equacionado a partir de 1º de maio de 2010, na forma de contribuições extraordinárias escalonadas por um prazo médio de 20 anos, sendo 9,11%, a ser aplicado sobre o valor das Contribuições Normais dos Participantes e Patrocinadora e 0,42% incidente sobre o benefício bruto de cada Assistido, ressaltando que os percentuais fixados são válidos exclusivamente para o 1º ano, pressupondo a reavaliação anual da necessidade de cobertura do Plano.

O Plano de Custo relativo às Contribuições Normais estará em vigor a partir de 01 de março de 2010 e até 28 de fevereiro de 2011, sendo as Contribuições mensais resultantes de:

- a) Assistidos: taxa média de 7,32% sobre o valor do benefício mensal;
- b) Participantes e Patrocinadora paritariamente:

Sobre a parcela do Salário de Participação (SP)

Percentual geral sobre o Salário de Participação (SP):

Taxas do Plano de Custo

2,20% a 4,40%

Percentual adicional sobre a parcela do SP de 0 até ½ (meio) TP(Teto Previminas):

0,00%

Percentual adicional sobre a parcela do SP de ½ (meio) TP a 1 (um) TP:

13,17%

Percentual adicional sobre a parcela do SP acima de 1 (um) Teto Previminas:

14,64%

Obs.: Teto Previminas (TP) posicionado em 30/06/2009 monta em R\$2.511,41.

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios RP5/RP5 II, em 31/12/2009, encontra-se em desequilíbrio positivo, plenamente admitido conforme dispõe o artigo 20 da Lei Complementar 109/01, em face da existência de Superávit Técnico de R\$2.624.076,94, integralmente registrado na Reserva de Contingência, considerando as Provisões a Constituir, e o Ativo Líquido a integralizar.

Fonte: Parecer Atuarial GAMA 043 PA 028/2010 de 16 de março de 2010.